

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994

Nome do Empresário

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Nome Fantasia

SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

75433794

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

038.585.409-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2019

Números de Registro

CNPJ

33.269.743/0001-10

NIRE

41-8-0779877-4

Endereço Comercial

CEP

87301-000

Logradouro

AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

Número

692

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos para piscinas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME36608126

Número do Identificador

33269743000110

Data de Emissão

27/07/2020

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG – 75433794-SESP-PR e CPF/MF 038.585.409-94, residente e domiciliado na Rua Andromedra, nº 320, Centro, Centro, CEP: 87.265-000, na cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540904**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná, Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807798774** em 05/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número **33.269.743/0001-10**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG – 75433794-SESP-PR e CPF/MF 038.585.409-94, residente e domiciliado na Rua Andromedra, nº 320, Centro, Centro, CEP: 87.265-000, na cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, empresário individual, sob o nome empresarial de: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná,

CNPJ: 33.269.743/0001-10**NIRE: 41807798774****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807798774** em 05/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número **33.269.743/0001-10**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Empresário Individual iniciou suas atividades em 05/04/2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000, na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS.**

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA OITAVA- DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA- DO FORO: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maringá - PR, 05 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858540994	